



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU.

**EDITAL N.º001/2015 – DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará**, por seu Prefeito, Senhor **Francisco Sidney Andrade Gomes**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, nos termos das Leis Municipais Nº 1402, de 24 de abril de 2013 e Nº 1446, de 16 de setembro de 2013 e demais leis municipais que se referem aos servidores divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no **ANEXO I**.

<b>1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
<b>1.1 – CRONOGRAMA</b>	
Período de Inscrição	<b>12/01/2015 a 13/02/2015</b>
Local de Inscrição	<a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>
Horário de Inscrição	<b>Das 07h00min as 23h00min</b>
Solicitação de Atendimento Especial	<b>12/01/2015 a 13/02/2015</b>
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>19/01/2015 e 20/01/2015</b>
Divulgação das Isenções Concedidas	<b>28/01/2015 e divulgada no site <a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a></b>
Homologação das Inscrições	<b>20/02/2015 e divulgada no site <a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a></b>
Disponibilização dos Cartões de Inscrição	<b>A partir de 05/03/2015 no site <a href="http://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a></b>
Data de Realização do Concurso	<b>15 de março de 2015</b>
Local de Realização das Provas	<b>Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em 05/03/2015.</b>
Horário das Provas	<b>Das 08h00min as 12h00min Das 14h00min as 18h00min</b>

**1.2** - O concurso será regido por este edital e executado pelo **Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE**, de agora em diante simplesmente denominada **ORGANIZADORA**.

**1.3 - Comissão Coordenadora do Concurso Público:** O Prefeito Municipal de Paracuru designará, através de Portaria, uma Comissão Coordenadora do Concurso Público, composta de no mínimo 05 (cinco)

membros, sendo sempre um número ímpar, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração e na comunidade, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessário.

**1.3.1** - Esta comissão julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso.

**1.4 - Comissão Organizadora do Concurso:** O Prefeito Municipal de Paracuru designará, através de Portaria, uma Comissão Organizadora do Concurso composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, dos quais um será o Presidente, todos indicados pela **Organizadora**, professores especialistas de diferentes áreas de conhecimentos afins com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar os títulos e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

**1.5** - A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de professor também de caráter eliminatório e classificatório.

**1.5.1** - Os candidatos que concorrerão aos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal e obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas (NP1 e NP2), serão submetidos a mais 3 (três) fases, todas de caráter eliminatório; conforme especificado no **ANEXO III** deste Edital, a ser marcada posteriormente e devidamente divulgada.

**1.6** - As provas serão realizadas na cidade de Paracuru-CE.

**1.6.1** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, poderão elas ser aplicadas em outras cidades. A **ORGANIZADORA** reserva-se no direito de alocá-los em cidades próximas, a determinar, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

#### 2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSIS

Cargos Ofertados	Vagas	Cadastro Reserva
Advogado	1	2
Agente Administrativo	54	108
Agente de Combate a Endemias	5	10
Agente Municipal de Trânsito	12	24
Assistente Social	12	24
Atendente de Saúde Bucal	10	20
Atendente de Serviços Médicos	3	6
Auxiliar de Farmácia	5	10
Auxiliar de Serviços Gerais	57	114
Bombeiro Hidráulico	1	2
Cirurgião Dentista	4	8
Cirurgião Dentista – Endodontista	2	4
Cirurgião Dentista – Periodontista	2	4
Cirurgião Dentista –Buco-Maxilo Facial	2	4
Educador Físico	4	8
Enfermeiro	7	14
Enfermeiro – CAPS	1	2
Farmacêutico	1	2
Farmacêutico Bioquímico	1	2
Fisioterapeuta	10	20
Fonoaudiólogo	3	6
Gari	30	60
Guarda Municipal	23	46
Médico - PSF	6	12
Médico Psiquiatra	1	2
Motorista Categoria B	6	12
Motorista Categoria D	9	18
Nutricionista	3	6
Orientador Social	8	16
Pedreiro	2	4
Pintor	2	4
Porteiro	28	56
Professor de Educação Básica - Classe I – Educação Infantil	30	60
Professor de Educação Básica - Classe II	15	30
Professor de Educação Básica - Classe II – Arte e Educação	2	4
Professor de Educação Básica - Classe II – Ciências Naturais	3	6
Professor de Educação Básica - Classe II – Educação Especial	4	8
Professor de Educação Básica - Classe II – Educação Física	5	10
Professor de Educação Básica - Classe II – Geografia	3	6
Professor de Educação Básica - Classe II – História	7	14
Professor de Educação Básica - Classe II – Língua Portuguesa	13	26
Professor de Educação Básica - Classe II – Língua Inglesa	3	6
Professor de Educação Básica - Classe II – Matemática	6	12
Psicólogo	4	8
Técnico de Enfermagem	13	26
Terapeuta Ocupacional	3	6
Vigia	75	150
<b>T O T A L</b>	<b>501</b>	<b>1.002</b>

**2.1** – Cargos, vagas, escolaridade e pré-requisitos, carga horária e vencimentos mensais, estão previstos no **Anexo I** deste Edital.

**2.2** – A composição do **Cadastro de Reserva** será de 2 (**duas**) vezes o número de vagas ofertadas.

**2.3** - A lotação dos cargos efetivos ficará a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Paracuru dentro das vagas existentes, dentro das áreas ofertadas.

#### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**3.1** - Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**3.1.1** - O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.2** - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

**a)** no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

**b)** encaminhar cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do **subitem 3.2.1**.

**3.2.1** - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do **subitem 3.2**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia **13 de fevereiro de 2015**, para a:

**SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica  
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

**3.2.1.1** - O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **13 de fevereiro de 2015**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do **subitem 3.2**, no **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 3.2.1**.

**3.2.2** - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**3.3** - O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do **subitem 5.3.9** deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

**3.4** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**3.4.1** - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) no dia **20 de fevereiro de 2015**.

**3.4.1.1** - O candidato disporá de um dia, a partir da data de divulgação da relação citada no **subitem anterior**, para contestar, por escrito, o indeferimento, pessoalmente no **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no **subitem 12.4** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.5** - A inobservância do disposto no **subitem 3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

**3.6** - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, à medida que forem convocados submeter-se-ão à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paracuru, formada por profissionais, que verificará sua qualificação como deficiente, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto n.º 3.298/99 e alterações posteriores.

**3.7** - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

**3.8** - A não observância do disposto no **subitem 3.7**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.9** - O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Cargo.

**3.10** - Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

**3.11** - As vagas definidas no **subitem 3.1** que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo.

#### 4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

**4.1** - Ser aprovado no concurso público.

**4.2** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

**4.3** - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

**4.4** - Estar no gozo de seus direitos políticos.

**4.5** - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares.

**4.6** - Possuir carteira de identidade civil.

**4.7** - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme **item 2** deste edital.

**4.8** - Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

**4.9** - Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

**4.10** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial designada pelo Município de Paracuru.

**4.11** - Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.

**4.12** - Não incorrer em acumulação ilegal de cargo.

**4.13** - Cumprir as determinações deste edital.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

**5.1** - **TAXAS: R\$ 120,00** (cento e vinte reais) para os Cargos de Nível Superior, **R\$ 80,00** (oitenta reais) para os Cargos de Nível Médio e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os Cargos de Nível Fundamental.

**5.2** - Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), solicitada no período de **12 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

A **ORGANIZADORA**, a seu critério, e dependendo da situação e realidade local poderá autorizar a inscrição presencial nos últimos 7 (sete) dias para os cargos de nível fundamental.

**5.2.1** - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.2.2** - O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.

**5.2.2.1** - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

**5.2.2.2** - O Boleto Bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

**5.2.2.3** - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **16 de fevereiro de 2015**.

**5.2.2.4** - As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

**5.2.2.5** - O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

**5.2.2.6** - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

**5.2.2.7** - O comprovante de solicitação de inscrição do candidato e a confirmação do pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento (impressão via internet).

### 5.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

**5.3.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo, e uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração (salvo pedido devidamente justificado e depois de apreciado e julgado seja aceito pela **Comissão Coordenadora do Concurso Público**. Para isto a **Organizadora** só libera o acesso ao pedido de inscrição 48 (quarenta e oito horas) horas após o lançamento do edital.

**5.3.2** - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

**5.3.3** - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

**5.3.4** - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade do candidato.

**5.3.5** - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **ORGANIZADORA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

**5.3.6** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**5.3.7** - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e, pela Lei Municipal Nº 1446, de 16 de setembro de 2013.

**5.3.7.1** - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 que:

**a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

**b)** for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 2007 (possua renda familiar per capita de até meio salário mínimo); e

**c)** for titular ou dependente (marido/mulher/companheiro(a)/filho menor de 18 anos); e

**d)** atender as exigências contidas no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 01).

**5.3.7.1.1** - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) nos dias **19 e 20 de janeiro de 2015** e encaminhado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** da **Prefeitura Municipal de Paracuru**, contendo:

**a)** requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado; e,

**b)** fotocópia autenticada do **Cartão** que contém o **Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo CadÚnico; e,

**c)** declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do **subitem 5.3.7.1**; e,

**d)** boleto bancário da Inscrição do Candidato (Não Pago); e,

**e)** declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação) emitida pelo órgão competente do município em que reside.

**5.3.7.2** – Para os candidatos amparados pela Lei Municipal Nº 1446, de 16 de setembro de 2013 estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

**a)** Os Doadores de Sangue que contarem no mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, realizados no prazo de até 12 meses decorridos da última doação; e

**b)** atender as exigências contidas no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 02).

**5.3.7.2.1** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br)) no dia **19 e 20 de janeiro de 2015** e encaminhado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** da Prefeitura Municipal de Paracuru, contendo:

**a)** **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 02), preenchido, datado e assinado; e,

**b)** fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF; e,

**c)** boleto bancário da inscrição do Candidato (Não Pago); e,

**d)** declaração/certidão/atestado expedida pelo Órgão ou Entidade Receptora.

**5.3.7.3** – Para os candidatos amparados pela Lei Municipal Nº 1446, de 16 de setembro de 2013 terá isenção de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição os servidores públicos de Paracuru efetivos e os portadores de deficiência que:

**a)** for amparado pela Lei Municipal Nº 1446, de 16 de setembro de 2013.

**b)** atender as exigências contidas no formulário **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 02).

**5.3.7.3.1** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br)) nos dias **19 e 20 de janeiro de 2015** e encaminhado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** da Prefeitura Municipal de Paracuru, contendo:

**a)** **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** (Modelo IT 02), preenchido, datado e assinado; e,

**b)** fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF; e,

**c)** boleto bancário da inscrição do Candidato (Não Pago); e,

**d)** declaração atualizada fornecida pelo **Departamento de Pessoal da Prefeitura**

**Municipal de Paracuru** informando que é Servidor Público Municipal de Paracuru e, ainda, se é concursado ou estabilizado; ou,

**e)** Laudo médico comprovando ser portador de deficiência e que tipo de deficiência é portador.

**5.3.7.4** – O Município de Paracuru consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.3.7.5** - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**5.3.7.6** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**b)** fraudar e/ou falsificar documentação;

**c)** não observar a forma e o prazo estabelecidos no **subitem 5.3.7.1.1 e 5.3.7.2.1** deste edital, do qual é beneficiado.

**5.3.7.7** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**5.3.7.8** - Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.

**5.3.7.9** - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **28 de janeiro de 2015**, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

**5.3.7.9.1** Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

**5.3.7.10** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia **16 de fevereiro de 2015**, conforme procedimentos descritos no edital.

**5.3.8** - O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

**5.3.9** - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **13 de fevereiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para:

**SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato LAUDO MÉDICO**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica; CEP

60020-181 - Fortaleza - Ceará

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

**5.3.9.1** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no **subitem 5.3.9**, poderão, ainda, ser entregues, até o dia **13 de fevereiro de 2015**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriado), pessoalmente ou por terceiro com procuração, no **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, localizada no endereço citado no **subitem 5.3.9**.

**5.3.9.2** - O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**5.3.9.3** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

**5.3.9.3.1** - A **ORGANIZADORA** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**5.3.9.4** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**5.3.9.5** - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), na ocasião da divulgação do edital de locais de realização das provas.

**5.3.9.5.1** - O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no **subitem 12.4** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.3.9.6** - A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.3.10** - O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

**6.1** - Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de professor também de caráter eliminatório e classificatório.

**6.2** - As provas objetivas e a Prova Discursiva/Produção Textual terão a duração de 4 horas.

**6.3** - A data de realização das provas objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) no dia **05 de março de 2015**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6.4** - A **ORGANIZADORA** poderá enviar, como complemento às informações citadas no **subitem anterior**, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o **subitem 6.3** deste edital.

#### 6.5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

**P1 – Conhecimentos Gerais - Contem 40 Questões**

**P2 - Conhecimentos Específicos – Contem 20 Questões**

**6.5.1**- As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

**6.5.2** - O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

**6.5.3** - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

#### 6 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

**6.5.4** - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

**6.5.5** - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**6.5.6** - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

**6.5.7** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA**, devidamente treinado.

**6.5.8** - As respostas do candidato que realizou as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 12.22**, poderão ser visualizada no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), após a divulgação do resultado final das provas objetivas. A consulta ficará disponível quinze dias corridos.

**6.5.8.1** - Após o prazo determinado no **subitem anterior**, não serão aceitos pedidos de disponibilização de consulta às respostas.

#### **6.6 - DA PROVA DISCURSIVA/PRODUÇÃO TEXTUAL**

##### **P3 - Prova Discursiva/Produção Textual**

**6.6.1** - A Prova Discursiva/Produção Textual, de caráter eliminatório e classificatório valerá 100 (cem) pontos e consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo, abordando temas atuais.

**6.6.2** - A Prova Discursiva/Produção Textual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA**, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**6.6.3** - A folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a

identifique, sob pena de anulação desta. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva/Produção Textual.

**6.6.4** - A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva/Produção Textual. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

**6.6.5** - A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

**6.6.6** - A Prova Discursiva/Produção Textual tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

#### **7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**7.1.1** - A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a  $100 \times NQ / N$ , em que:

**NQ** = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

**N** = número total de questões da respectiva prova.

**7.1.2** - Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

**a)** obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**;

**b)** obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**.

**7.1.3** - Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no **subitem 7.1.2**, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, atribuindo-se os pesos **1 e 3**, respectivamente, conforme a seguinte fórmula  $NFPO = (NP1 + 3 \times NP2) / 4$ .

**7.1.3.1** - O candidato eliminado na forma do **subitem 7.1.2** deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

**7.1.3.2** - Os candidatos não eliminados serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPO).

**7.2** Observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência serão considerados aprovados no concurso público os candidatos que de acordo com este edital não estão obrigados a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

realização da prova discursiva/produção textual, aprovados nas provas objetivas e classificados conforme a seguir:

**a)** Três vezes o Número de Vagas Ofertadas para o cargo a que concorreu, sendo que o número de candidatos excedentes ao número de vagas entrarão na composição do Cadastro de Reserva;

**7.3** - Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação para os cargos de professor, será corrigida a Prova Discursiva/Produção Textual dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até quatro vezes o Número de Vagas Ofertadas para o cargo a que concorreu.

**7.3.1** - Os candidatos a professor que não tiverem a sua Prova Discursiva/Produção Textual corrigida na forma do **subitem anterior** serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso.

**7.3.2** - A Prova Discursiva/Produção Textual em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

**7.3.3** - O valor da **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** será de 100 (cem) pontos e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais e formais.

**7.3.3.1** - Aspectos Textuais:

- a)** atendimento à instrução da prova;
- b)** adequação da linguagem à situação;
- c)** coesão e coerência;

**continuidade** – uso adequado da referência;

**progressão temática** – presença de informações novas;

**articulação** – encadeamento lógico das ideias;

**ausência de contradição** – coerência interna e externa.

**d)** paragrafação.

**7.3.3.2** - Aspectos Formais:

- a)** flexão nominal e verbal;
- b)** concordância nominal e verbal;
- c)** regência nominal e verbal;
- d)** colocação pronominal;
- e)** construção do período;
- f)** crase;
- g)** acentuação;
- h)** ortografia;
- i)** pontuação;
- j)** translineação;
- k)** inicial maiúscula;
- l)** omissão/repetição de palavras.

**7.3.4** - Cada erro de Aspectos Textuais ocasionará a perda de 3 (três) pontos e de Aspectos Formais a perda de 1.5 (um e meio) pontos.

**7.3.5** - A Prova Discursiva/Produção Textual deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas; cada linha não

escrita até esse limite implicará a perda de 3,5 (três e meio) pontos.

**7.3.6** - Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva/Produção Textual;

**7.3.7** - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar as 30 (trinta) linhas máximas estabelecidas neste edital e no caderno de provas;

**7.3.8** - A Prova Discursiva/Produção Textual será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo.

**7.3.9** - A nota da Prova Discursiva/Produção Textual (NPD) será calculada pela seguinte fórmula:

$$NPD = 100 - ((NEAT \times 3) + (NEAF \times 1.5) + (NLNE \times 3.5)).$$

NPD – Nota da Prova Discursiva/Produção Textual

NEAT – Número de Erros de Aspectos Textuais

NEAF – Número de Erros de Aspectos Formais

NLNE – Número de Linhas Não Escritas para

completar o mínimo de 20 linhas.

**7.3.10** - Serão eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva/Produção Textual.

**7.3.11** - Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 8 – DA PROVA DE TÍTULOS

**8.1** - À Prova de Títulos concorrerão os candidatos de nível superior, Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, que:

**a)** obtiver nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Gerais (P1)**;

e,

**b)** obtiver nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**;

e,

**c)** os candidatos a vaga de professor que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (NPD)** corrigidas e obtiveram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

**8.2** - Constituem Títulos os indicados, a seguir, com pontuação máxima de **20 (vinte) pontos**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.

**8.2.1** - Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

**8.3** - Os Títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

pontuação a qualquer outro documento.

TÍTULO	PTS	REQUISITOS
I – Doutorado relacionado ao cargo/função	5,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente
II – Mestrado relacionado ao cargo/função	3,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente
III - Especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas/aula, relacionadas ao cargo/função.	2,0	Certificado registrado, expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, acompanhada do Histórico Escolar do Curso
IV – Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120h	2	Certificado emitido por instituição credenciada

**8.4-** Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato Público.

**8.5-** Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

**8.6-** Cada tipo de título será considerado e avaliado até três vezes.

**8.7-** A apresentação dos títulos e a entrega dos documentos correspondentes deverão ser enviadas pelos candidatos, via SEDEX para a:

#### **SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica  
CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número de inscrição, número de documento de identidade e Opção de Cargo.

**8.7.1-** O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital Específico, a ser publicado no site da **ORGANIZADORA**, após o resultado das provas objetivas e discursiva/produção textual.

**8.8-** Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de **120 (cento e vinte) dias** da homologação final do processo do Concurso, poderão ser inutilizados pela Prefeitura Municipal de Paracuru, salvo se houver pendência judicial.

**8.9-** Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.

**8.10-** A avaliação dos títulos será feita pela

**ORGANIZADORA** e o seu resultado será divulgado no site: [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

#### **9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** - Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova;
- obtiver maior nota na prova P2;
- obtiver maior nota na Prova Discursiva/Produção Textual;
- tiver maior idade;

#### **10 - DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

**10.1**–A nota final no concurso (**NFC**) para os cargos professor será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P1, P2 e P3, considerando-se os pesos 1, 3 e 1, respectivamente, conforme a seguinte fórmula **NFC** =  $((NP1 + (3 \times NP2) + NP3) / 5)$ .

**NP1** = Nota da Prova P1

**NP2** = Nota da Prova P2

**NP3** = Nota da Prova P3

**10.1.1** - Para os candidatos que se submeteram a Prova de Títulos a nota final no concurso (**NFC**) será calculada conforme a seguinte fórmula **NFC** =  $((NP1 + (3 \times NP2) + NP3) / 5) +$  total de pontos obtidos com os títulos apresentados.

**10.2** - Para os demais cargos (**exceto professor**) a nota final no concurso (**NFC**) será a igual à nota final obtida nas provas objetivas (NFPO).

**10.3** - Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

**10.4** - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

**10.5** - Serão eliminados os candidatos que obtiverem **NFC** inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou excedam a 3 (três) vezes o número de vagas do cargo.

#### **11 - DOS RECURSOS**

**11.1**– O candidato que desejar interpor recursos contra o Edital e seus Anexos, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Redação, Prova de Títulos e Gabaritos Oficiais Preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação. O candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no endereço *eletrônico*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

[www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), preencher e seguir as instruções ali contidas.

**11.2** - Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), em data a ser determinada no caderno de provas e, na omissão desta, 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas.

**11.3** - Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**11.5** - O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**11.6** - Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**11.7** - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**11.8** - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br) quando da divulgação do gabarito definitivo.

**11.8.1** - Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**11.9** - Os recursos poderão ser entregues na **Prefeitura Municipal de Paracuru (Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Patrimoniais)** ou sede da **Organizadora** no:

**SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica

CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

ou ainda envia-los via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia **19 de março de 2015**, para o endereço acima;

**Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.**

**11.10** - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos no **subitem 11.3**, julgados procedentes e que não tenham sido implementados no gabarito definitivo.

**11.11** - Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

**11.12** - A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na Prova

Discursiva/Produção Textual serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

**11.13 – Computar-se-ão os prazos para o recurso excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.**

**11.14** – Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

**12.2** – O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que serão publicados no Diário Oficial e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br). Sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**12.3** - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na:

**SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica

CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

pessoalmente, por meio do telefone **(85) 3214-8200**, ou via Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), ressalvado o disposto no **subitem 12.5** deste edital.

**12.4** - O candidato que desejar relatar à **ORGANIZADORA** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à:

**SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato**

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica

CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

encaminhar mensagem pelo fax de número **(85) 3214-8233** ou enviá-la para o endereço eletrônico **concurso026@cetrede.com.br**

**12.5** - Não serão prestadas/dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do **subitem 12.2**.

**12.6** - O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto domingos e feriados).

**12.6.1** - O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o **subitem 12.4**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

**12.7** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição do Candidato (comprovante de inscrição emitido no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br)) ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

**12.7.1** - O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**12.8** - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

**12.8.1** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**12.8.2** - Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e, nem protocolo do documento.

**12.9** - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 12.8** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

**12.10** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**12.10.1** - A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**12.11** - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **ORGANIZADORA** poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**12.12** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

**12.13** - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**12.14** - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.

**12.14.1** - A inobservância do **subitem anterior** acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

**12.14.2** - O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de **3h45min**, poderá levar consigo a cópia do gabarito, em formulário específico fornecido pela **ORGANIZADORA** após 3h45min do início das provas.

**12.15** - A **ORGANIZADORA** manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

**12.16** - O candidato que se retirar do local/ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**12.17** - O candidato não poderá levar o caderno de provas, que é de propriedade da **ORGANIZADORA**, que o incinerará após a homologação do concurso.

**12.18** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**12.19** - Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

**12.20** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**12.21** - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

**12.21.1** – Não será permitido o ingresso do candidato ao local de provas portando qualquer dos objetos citados no ***subitem anterior***, no dia de realização das provas.

**12.21.2** - A **ORGANIZADORA** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**12.21.3** - A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**12.21.4** - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**12.22** - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

**a)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

**b)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

**c)** se durante a realização das provas o seu telefone celular tocar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas, etc.).

**d)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

**e)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

**f)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

**g)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

**h)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

**i)** descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

**j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

**k)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

**l)** não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

**12.23** - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**12.24** - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

**12.25** - O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em Termo próprio em que constarão as assinaturas dos testemunhos.

**12.26** - O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**12.27** - O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Paracuru e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

**12.28** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a **ORGANIZADORA**, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado ao **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato**, e, após essa data, perante a Prefeitura Municipal de Paracuru, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

**12.29** - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Coordenadora do Concurso Público**, juntamente com a **ORGANIZADORA**.

**12.30** - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de aditivo ou outro edital.

**12.31** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

**Paracuru (CE), 12 de janeiro de 2015.**

**Francisco Sidney Andrade Gomes**  
Prefeito Municipal de Paracuru - CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE** <sup>1</sup>  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2015**

**Cargos, Vagas Oferecidas, Carga Horária e Salário Base**

**Localidade: Administração Municipal de Paracuru - CE**

(Coluna A) - Total de Vagas, (Coluna B) - Vagas Reservadas para Portadores de Deficiência, (Coluna C) - Cadastro de Reserva, (Coluna D) - Carga Horária de Trabalho Semanal, (Coluna E) - Salário Base.

<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>Advogado</b>	Ensino Superior completo em Direito e respectivo registro na OAB	1	0	2	20h	1.500,00
<b>Agente Administrativo</b>	Ensino Médio completo e Conhecimentos de Informática	54	3	108	40h	788,00
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Ensino Fundamental completo	5	0	10	40h	788,00
<b>Agente Municipal de Trânsito</b>	Ensino médio completo e CNH Categoria A/B	12	1	24	40h	788,00
<b>Assistente Social</b>	Ensino Superior completo em Serviço Social e respectivo registro profissional	12	1	24	30h	2.050,00
<b>Atendente de Saúde Bucal</b>	Ensino Médio completo e curso da área e/ou Registro no Conselho Regional de Odontologia	10	1	20	40h	788,00
<b>Atendente de Serviços Médicos</b>	Ensino fundamental completo	3	0	6	40h	788,00
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Ensino Médio completo com curso da área específica	5	0	10	40h	788,00
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar)	57	3	114	40h	788,00
<b>Bombeiro Hidráulico</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar) e experiência na área	1	0	2	40h	1.000,00
<b>Cirurgião Dentista</b>	Ensino Superior completo em Odontologia e respectivo registro profissional.	4	0	8	40h	2.050,00
<b>Cirurgião Dentista – Endodontista</b>	Ensino Superior completo em Odontologia e respectivo registro profissional, com curso de especialização na área.	2	0	4	20h	2.000,00
<b>Cirurgião Dentista – Periodontista</b>	Ensino Superior completo em Odontologia e respectivo registro profissional com curso de especialização na área	2	0	4	20h	2.000,00
<b>Cirurgião Dentista –Buco-maxilo facial</b>	Ensino Superior completo em Odontologia e respectivo registro profissional com curso de especialização na área.	2	0	4	20h	2.000,00
<b>Educador Físico</b>	Ensino Superior completo em Educação Física e respectivo registro profissional	4	0	8	40h	2.050,00
<b>Enfermeiro</b>	Ensino Superior completo em Enfermagem e respectivo registro profissional	7	0	14	40h	2.050,00
<b>Enfermeiro – CAPS</b>	Ensino Superior completo em Enfermagem e respectivo registro profissional	1	0	2	40h	2.050,00
<b>Farmacêutico</b>	Ensino Superior completo em Farmácia e respectivo registro profissional	1	0	2	40h	2.050,00
<b>Farmacêutico Bioquímico</b>	Ensino Superior completo em Bioquímica, Farmácia Bioquímica, Biologia, Biomedicina e respectivo registro profissional.	1	0	2	40h	2.050,00
<b>Fisioterapeuta</b>	Ensino Superior completo em Fisioterapia e respectivo registro profissional.	10	1	20	30h	2.050,00
<b>Fonoaudiólogo</b>	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e respectivo registro profissional	3	0	6	20h	1.025,00
<b>Gari</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar)	30	2	60	40h	788,00
<b>Guarda Municipal</b>	Ensino médio completo e CNH	23	1	46	40h	788,00
<b>Médico - PSF</b>	Ensino Superior completo em Medicina e respectivo registro profissional	6	0	12	40h	5.600,00
<b>Médico Psiquiatra</b>	Ensino Superior completo em Psiquiatria e respectivo registro profissional	1	0	2	20h	5.000,00
<b>Motorista Categoria B</b>	Ensino fundamental completo e CNH Categoria B	6	0	12	40h	900,00
<b>Motorista Categoria D</b>	Ensino fundamental completo e CNH Categoria D	9	0	18	40h	1.200,00
<b>Nutricionista</b>	Ensino Superior completo em Nutrição e respectivo registro profissional.	3	0	6	40h	2.050,00
<b>Orientador Social</b>	Ensino Médio completo e curso na área	8	0	16	40h	788,00
<b>Pedreiro</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar)	2	0	4	40h	1.200,00
<b>Pintor</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar)	2	0	4	40h	1.000,00
<b>Porteiro</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar)	28	1	56	40h	788,00



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2015**

<b>Professor de Educação Básica - Classe I – Educação Infantil</b>	Licenciatura Plena em Educação Infantil e/ou Pedagogia com habilitação na área	30	2	60	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia	15	1	30	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Arte e Educação</b>	Licenciatura Plena em Musica	2	0	4	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Ciências Naturais</b>	Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Físicas e Biológicas	3	0	6	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Educação Especial</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial	4	0	8	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Educação Física</b>	Licenciatura Plena em Educação Física e respectivo registro profissional	5	0	10	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Geografia</b>	Licenciatura Plena em Geografia	3	0	6	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – História</b>	Licenciatura Plena em História	7	0	14	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Língua Portuguesa</b>	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).	13	1	26	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Língua Inglesa</b>	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	3	0	6	20h	917,84
<b>Professor de Educação Básica - Classe II – Matemática</b>	Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.	6	0	12	20h	917,84
<b>Psicólogo</b>	Ensino Superior completo em Psicologia e respectivo registro profissional	4	0	8	40h	2.050,00
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Ensino Médio com curso de Técnico de Enfermagem	13	1	26	40h	788,00
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e respectivo registro profissional	3	0	6	30h	2.050,00
<b>Vigia</b>	Ensino Fundamental incompleto (saber ler, escrever e interpretar)	75	4	150	40h	788,00
<b>T O T A I S</b>		<b>501</b>	<b>23</b>	<b>1002</b>		

## LEGENDA

### Observações:

- a) - Além das vagas acima especificadas fica criado um Cadastro de Reserva com 2 (Duas) vezes o Número de Vagas
- b) - As Categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados por Lei Federal ou por processo judicial transitado em julgado em última instância e irrecurável, terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade; e
- c) - Além dos Salários, no ato da posse os candidatos aprovados deverão se beneficiar das vantagens advindas dos PCCs e leis específicas que criaram vantagens.

**Paracuru (CE), 12 de Janeiro de 2015.**

**Francisco Sidney Andrade Gomes**  
*Prefeito Municipal de Paracuru - CE*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001/2015**

# **ANEXO II**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR NÍVEL E CARGOS**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA D**

### **CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e compreensão de texto. Tipos de texto. Fonética: encontros consonantais e vocálicos, dígrafos, ditongos e sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Semântica: sinonímia e antonímia. Tipos de linguagem: verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem.

#### **MATEMÁTICA**

Raciocínio Lógico: Conjuntos. Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações. Problemas de raciocínio lógico. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações, propriedades e aplicações. Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC). Operações com radicais e potenciação. Porcentagem e Regra de Três: Cálculo de porcentagem e resolução de problemas de porcentagem e regra de três. Equações e Sistemas de equações: Equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Equações, sistemas e problemas do 2º grau. Resolução gráfica de sistemas de equações do 1º e do 2º grau. Cálculo Algébrico: Valor numérico de expressões algébricas. Expressão de perímetros e áreas de figuras planas por meio de expressões algébricas. Produtos notáveis e fatoração. Sistemas de medidas: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume. Unidades monetárias. Geometria Plana: Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação. Cálculo do perímetro e da área de triângulos e quadriláteros. Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e aplicações. Circunferência e Círculo: cálculo do comprimento da circunferência e da área do círculo. Polígonos regulares inscritos e circunscritos. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores.

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Paracuru nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação e saúde. Meio ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais. Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Paracuru. Ética no serviço público. Comportamento, postura profissional e atitudes no serviço. Organização da prática profissional e prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade. Meio ambiente: problemas e conservação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória. Conhecer esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida. Conhecimentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

específicos do cargo: questões básicas de saúde sobre vida em comunidade e sobre o Programa Agente Comunitário de Saúde. Ética e cidadania. Relações humanas no trabalho.

#### **ATENDENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS**

Ética e cidadania, Relações humanas no trabalho. Noções de prevenção de acidentes, primeiros socorros, de organização e disciplina geral. Atendimento telefônico, preenchimento de fichas de atendimento, agendamento e organização. Expedição de documentos, tramitação e arquivamento de documentos. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Uso adequado de materiais, procedimentos, equipamentos e utensílios próprios da função. Lei 8080 de 1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. Lei Federal 8142, 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde. Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. BRASIL Constituição Federal de 1998 - cap. II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL - Emenda Constitucional nº29.

#### **MOTORISTA - CATEGORIA B / MOTORISTA - CATEGORIA D**

**Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro:** conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidropplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, GARI, PEDREIRO, PINTOR, PORTEIRO, VIGIA**

**CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE:  
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Sílabas - separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Sinônimos e antônimos. Acentuação. Frases - afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa. Sinais de pontuação. Ortografia. Substantivo - singular e plural. Diminutivo e aumentativo. Pronomes e verbos.

#### **MATEMÁTICA**

Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Sistema Métrico Decimal. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo. Figuras geométricas. Sistema monetário. Raciocínio Lógico.

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL**

Paracuru: aspectos culturais, ambientais, políticos e sociais do município. Acontecimentos nacionais e locais do município de Paracuru. Relação humana na família, na comunidade e no trabalho. Ética profissional. Meio ambiente: problemas e conservação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2015

#### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Ética no serviço público. Relações Humanas no trabalho. A relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente. Higiene pessoal e coletiva e sua relação com a saúde individual e coletiva. Prática no trabalho: ações gerais, prevenção de acidentes, produtos e equipamentos específicos para cada ação, cuidados especiais com produtos utilizados em limpeza.

##### **BOMBEIRO HIDRÁULICO**

Noções de Hidráulica. Concertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. Conhecimento de trabalhos rotineiros do Bombeiro. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. Estruturação de instalações hidráulicas. Identificação de defeitos diversos em instalações hidráulicas, rede de distribuição e em instalações internas em geral. Instalação, conserto e manutenção de hidráulica, em PVC soldável e roscável, ferro e cobre, água quente e fria. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos. Instalação e manutenção de redes de distribuição e encanamentos de água e esgoto. Instalação e Manutenção de Caixas d'água. Ética no serviço público. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no trabalho. A relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente. Cuidados e prevenção de acidentes.

##### **GARI**

Varrição de ruas, avenidas, praças etc. Noção sobre seleção de lixo. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. A execução correta de serviços de varredura de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos. Procedimentos de coleta de resíduos sólidos e entulhos em geral, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, serviço de jardinagem, arborização e adubação, coleta de lixo. Manuseio e cuidados com materiais de limpeza e higiene e defensivos em geral. Prevenção de incêndios e acidentes de trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética profissional. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Higiene pessoal e coletiva. Meio ambiente: problemas e conservação.

##### **PEDREIRO**

Marcação de obra. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A prática do trabalho individual e coletiva, ferramentas e equipamentos utilizados. Ética profissional. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Higiene pessoal e coletiva. Meio ambiente: problemas e conservação.

##### **PINTOR**

Serviços relativos ao preparo e pintura de superfícies externas e internas de edifícios, muros e utensílios, raspando-os, limpando-os e cobrindo com várias camadas de tinta, para protegê-las e/ou decorá-las. Pequenos reparos e preparações necessárias do material a ser aplicado e da superfície a ser pintada, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados. Serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Procedimentos de Segurança. A prática do trabalho individual e coletiva, ferramentas e equipamentos utilizados. Ética profissional e relações pessoais humanas. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Meio ambiente: problemas e conservação. Higiene e cuidados especiais.

##### **PORTEIRO**

A prática do trabalho individual e coletiva, ferramentas e equipamentos utilizados. Ética profissional. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Higiene e cuidados especiais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

#### **VIGIA**

A prática do trabalho, ferramentas, equipamentos utilizados, atitudes, procedimentos e cuidados especiais. Ética profissional. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no ambiente profissional e social. Trabalho e meio ambiente. Direitos e deveres do trabalho.

## **NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, GUARDA MUNICIPAL, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE:  
NÍVEL MÉDIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e compreensão de texto. Tipos e gêneros textuais. Fonética: encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Semântica: sinonímia, antonímia e paronímia. Tipos de linguagem: verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Linguagem e sentido. Ambiguidade. Figuras de linguagem. Coesão. Coerência. Referenciação. Produção textual.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequência. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Análise Combinatória. Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e no município de Paracuru. -Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade – Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. A relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos. Bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Ética profissional e social. Ética, moral e cidadania.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE:  
NÍVEL MÉDIO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Administração pública: Comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: Princípios Gerais, Características licitações – Modalidades. Servidores públicos: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista, Movimentação de servidores públicos: remoção, cessão, permuta e remanejamento. Expediente Funcional e Organizacional. Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório. Documentação e arquivo: Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

#### **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva. Educação no Trânsito. Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

#### **ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL**

Políticas de Saúde/SUS. Ética profissional. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento do campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento, instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação sobre educação em saúde e higiene bucal. Confecção de moldes em gesso. Princípios gerais da Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Inter-relacionamento pessoal. Humanização da Assistência.

#### **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica. Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar. Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica. Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Princípio ativo das drogas: atuação das drogas no organismo, indicações e contra indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Controle de qualidade. Testes biológicos. Testes físicos. Métodos físicos e métodos químicos. Legislação farmacêutica. Noções de hierarquia. Normas de conduta. Leitura de receitas. Higiene e Segurança no trabalho. Ética e trabalho. Trabalho em Equipe. Qualidade na prestação de serviço. Relações interpessoais e atendimento ao público. Ética, moral e cidadania.

#### **GUARDA MUNICIPAL**

Noções sobre segurança pública: definição e componentes. Forças armadas e forças auxiliares. Diferenças e atribuições. Competência municipal. Noções sobre segurança patrimonial: definições. Atribuições das empresas que



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

realizam segurança patrimonial. O município e a sua segurança patrimonial. Lei Orgânica do município: o município e seus símbolos. O município e sua divisão administrativa. Competência privativa, comum e complementar. Conceito de administração pública. Fundamentos da ética na administração pública. Legislação de trânsito: Código de trânsito brasileiro. Mecânica básica. Direção defensiva e prevenção de acidentes. Procedimento em caso de assalto (antes e depois). Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção. Normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações, fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania.

#### **ORIENTADOR SOCIAL**

Fundamentos da Educação Social. Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A educação popular: prática de liberdade e Pedagogia da autonomia. Educador Social: perfil e demandas profissionais. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social, ética moral e cidadania.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Educação para Saúde. Humanização da assistência. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei de nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS de 2002, Políticas públicas de saúde – SUS Ações básicas em saúde coletiva – PSF. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Legislação Ética profissional e relações humanas. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de Enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI).

## **NÍVEL SUPERIOR**

**ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO FACIAL, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – CAPS, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO - PSF, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

**CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subtendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia (encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos). Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia (Classes de palavras, Processo de formação das palavras). Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação. Produção textual.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e no município de Paracuru. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e Drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE: NÍVEL SUPERIOR**

#### **ADVOGADO**

Direito Constitucional: Evolução constitucional do Brasil. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica constitucional. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Evolução histórica. Normas constitucionais inconstitucionais. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade e da reserva legal. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. Direito à Nacionalidade. Direitos Políticos. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. União: competência. Estado membro. Poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Estado-membro: competência e autonomia. Administração pública: princípios constitucionais. Servidores públicos: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização. Atribuições. Processo legislativo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo. Ministro de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. Poder Legislativo: prerrogativas e vedações. Comissão Parlamentar de Inquérito. Processo Legislativo. Poder Judiciário: organização. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Ministério Público: princípios constitucionais. Advocacia Pública: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público. Consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. Organização e funcionamento. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e ordem financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Direitos e interesses das populações indígenas. Interesses difusos e coletivos. Direito Administrativo: Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos. Instruções. Princípios gerais. Tratados internacionais. Costume. Descentralização e Desconcentração da Atividade Administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: agente de fato. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais, em geral. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos. Procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Controle do ato administrativo. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica. Conceito e caracteres jurídicos. Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Execução do contrato administrativo: princípios. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. Liberdades públicas e poder de polícia. Serviço público: conceito. Caracteres jurídicos. Classificação e garantias. Usuário do serviço público. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito. Regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens. Permissão e autorização. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso. Ocupação. Aforamento. Concessão de domínio pleno. Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Tombamento. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. Indenização. Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies. Função social do imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil. Controle interno e externo da administração pública. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. Agentes públicos: servidor público e funcionário público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Preceitos constitucionais. Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Improbidade administrativa. Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica do Município. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Pregão (Lei nº 10.520). Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/05). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Servidores Públicos (Lei nº 8.112/90). Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paracuru – Lei Complementar nº 678, de 30 de setembro de 1991 e suas alterações. DIREITO CIVIL: Conceito de lei, vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço. Das pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito privado. Ato Jurídico: Fatos e Atos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Teoria da imprevisão. Da Prescrição e Decadência. Das Obrigações: conceito. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Responsabilidade civil. Do Direito



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

das Coisas: Da posse. Da propriedade. Direito Processual Civil: Da Jurisdição e da Ação. Das partes e dos procuradores. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça: Da Competência. Da competência interna. Do juiz. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento ordinário. Dos recursos. Do processo de Execução. Lei nº 6.830/80. Ações autônomas: Mandado de segurança. Ação Popular. Ação civil Pública. Locação: ação de despejo, revisional de aluguel e renovatória da locação. Da impenhorabilidade do Bem de Família (Lei nº 8.009/1990). Direito penal: Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Casas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Do concurso de crimes. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Efeitos da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas socioeducativas. Da ação penal pública e privada. Da extinção da punibilidade. Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Do crime organizado. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes de imprensa. Dos crimes de abuso de autoridade. Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes. Dos crimes hediondos. Dos crimes de tortura. Do ato infracional. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente. Dos crimes contra as finanças públicas. Dos crimes contra a ordem tributária. Dos crimes contra o sistema financeiro. Lavagem de dinheiro. Dos crimes contra o meio ambiente. Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor. Dos crimes previstos no Código de Trânsito. Crimes previstos na lei que institui o Sistema Nacional de Armas. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores. Crimes previstos na Lei de Licitações. Direito Processual Penal: Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo. Recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios e contagem. Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Da coisa julgada. Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). Procedimento no júri. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. Apelação. Recurso em sentido estrito. Da revisão criminal. Das exceções. Do Habeas corpus. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Direito Do Trabalho: Definição e Fontes do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego: Distinção. Caracterização da relação de emprego. Dos trabalhadores não empregados: autônomo, eventual, empreiteiro, cooperado, estagiário. Empresa, sucessão de empresas, grupo econômico, responsabilidade solidária. Terceirização: lícita e ilícita, responsabilidade subsidiária. Requisitos da prestação de trabalho subordinado. Sujeitos do contrato individual de trabalho: Empregado e Empregador. Contrato Individual de trabalho: Definição, denominação e caracteres. Duração do Contrato de Trabalho. Salário e Remuneração. Conceito e Distinção. Características do salário. Gratificações: Natureza jurídica. Diárias e ajuda de custo. Salário Mínimo e Salário Profissional: Proteção do Salário. Duração da Jornada de Trabalho. Categorias Especiais de Trabalhadores na Legislação Brasileira. A Jornada Normal, o Trabalho Extraordinário e noturno. O Trabalho da Mulher e do Menor. O Repouso Semanal e Anual. Férias. Alteração, Suspensão e Dissolução do Contrato do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Convenção Coletiva do Trabalho. Acordo coletivo do Trabalho. Dissídio coletivo do Trabalho. Sindicato: Natureza Jurídica. Greve: Conceito e Natureza Jurídica. Procedimentos Legais da Deflagração da Greve. A Greve no Serviço Público. O Direito do Trabalho em face da Constituição de 1988. Direito Processual do Trabalho: Conceito. Fontes. Princípios: Gerais de Direito Processual e Peculiares do Processo do Trabalho. Interpretação. Processo Jurídico do Trabalho. Reclamação Trabalhista: Requisitos. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho: Conceito de jurisdição. Conceito de competência. Espécies de competência. Competência absoluta e competência relativa. Declaração de incompetência. Modificação da competência. Competência material da Justiça do Trabalho: ex ratione materiae. Competência em razão da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

pessoa: ex ratione personae. Competência em razão do lugar: ex ratione loci. Competência funcional ou em razão da hierarquia. Competência normativa da Justiça do Trabalho. Audiência de Conciliação e Julgamento: Efeitos Jurídicos da Conciliação Trabalhista. Provas no Processo Trabalhista. Sentenças: Requisitos essenciais. Coisa julgada e seus efeitos. Composição, funcionamento e competência dos Tribunais do Trabalho. Composição, funcionamento e competências do Tribunal Superior do Trabalho. Recursos no Processo Trabalhista: Conceito, pressupostos, efeitos e espécies Admissíveis. Habeas Corpus e Mandado de Segurança em Matéria Trabalhista. Ação Rescisória e Ação de Revisão de Sentença. Execução de Sentença na Justiça do Trabalho. Direito Financeiro E Tributário: Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributos em espécie e classificação. Imunidade, isenção e anistia. Obrigações tributárias: Conceito, natureza, espécies, elementos, fato gerador. Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Garantias e privilégios Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Matéria Tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. Ética profissional e relações humanas.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas de Saúde/SUS. Alternativas de vinculação Institucional para os trabalhadores do SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de junho de 1993. Lei Orgânica da Saúde – Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de 28 de dezembro de 1990. Lei orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de setembro de 1993. Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. Papel do assistente social na equipe multiprofissional. Assistência e Cidadania. Gestão Pública. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso, pessoa com necessidades especiais. Educação em saúde e previdência do trabalho. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Planejamento da prática. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência Social. Legislação. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania no trabalho social. Legislação e ética profissional.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Atribuições do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetorialidade. Indicadores epidemiológicos. Rotina de ambulatório, prontuário. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Educação em saúde. Ética e Bioética no atendimento odontológico. Cariologia. Epidemiologia, determinantes sociais em saúde. Traumatismos alvéolo-dentários em dentes decíduos e permanentes. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Emergências e urgências em Odontologia. Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêuticas medicamentosas. Diagnóstico da doença cárie dental. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Semiologia e patologia bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca. Proteção do complexo dentino-pulpar. Procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas). Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART). Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fósulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Etiopatogenia das doenças periodontais. Fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais – locais e sistêmicos. Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais. Procedimentos periodontais básicos. Exames complementares usados na prática odontológica. Técnicas radiográficas intrabucais: periapical (paralelismo), interproximal e oclusal. Radiografias Panorâmicas. Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular. Instrumental em Dentística (rotatórios e cortantes manuais). Isolamento do campo operatório (relativo e absoluto). Proteção do complexo dentina-polpa. Dentística Restauradora aplicada à Odontopediatria. Terapia pulpar em dentes decíduos. Cirurgia e Anestesia em Odontopediatria. Tratamentos conservadores da polpa de dentes decíduos e permanentes. Oclusão. Técnicas de anestésias locais aplicadas à clínica odontológica e odontopediatria: Complicações derivadas do uso de anestesia local em clínica odontológica.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

Avaliação pré-operatória. Exodontia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-operatório

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO FACIAL**

Políticas de Saúde/SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Princípios e Diretrizes da Estratégia de Saúde da Família. Referência e Contra-Referência na Estratégia Saúde da Família/Ceo. Regulamentação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Legislação vigente quanto às normas de Biossegurança. Biossegurança: Conceitos e definições. Controle de Infecções em Odontologia Anestesia Local: Técnicas Intra e Extra-Orais, Acidentes, Complicações. Emergências Médicas no atendimento Odontológico. Manobras Cirúrgicas Fundamentais. Cirurgia das Lesões Benignas Ósseas e de Mucosa do Complexo Maxilo - Mandibular: Glândulas Salivares, Tumores, Cistos, Processos Proliferativos não Neoplásicos. Biópsia. Infecções Odontogênicas. Cirurgia Pré-Protética. Exodontia via não Alveolar. Acidentes e Complicações das Exodontias. Cirurgia dos dentes inclusos. Suturas e Pós-Operatório. Fisiopatologia dos Processos Reparativos. Tratamento Cirúrgico de Fístulas e Comunicações Buco-Sinusais. Cirurgia Parendodôntica. Enxertos Ósseos. Cirurgia do seio maxilar. Imagenologia em trauma de face. Atendimento de urgência no trauma de face. Trauma de face: Terço superior, médio e inferior. Anestésicos locais e técnicas intra e extra-bucais. Farmacologia e terapêutica aplicada a cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial: Farmacocinética, farmacodinâmica, antibióticos, analgésicos periféricos e centrais, anti-inflamatório esteroidais e não-esteroidais, ansiolíticos.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA**

Políticas de Saúde/SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Princípios e diretrizes da Estratégia de Saúde da Família. Referência e contra-referência na Estratégia Saúde da Família/CEO. Regulamentação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Legislação vigente quanto às normas de biossegurança. Biossegurança: Conceitos e definições. Controle de infecções em Odontologia. Anestesia local: técnicas intra-orais, acidentes, complicações. Emergências médicas no atendimento odontológico. Terapêutica medicamentosa. Patologia pulpar. Patologia periapical. Morfologia interna e abertura coronária. Preparo do canal radicular. Medicação intracanal. Tratamento do trauma dental. Obturação do canal radicular. Retratamento endodôntico de dentes decíduos e permanentes. Tratamento endodôntico de dente decíduo. Tratamento de perfuração radicular. Apicetomia com obturação retrógrada. Humanização em Saúde. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Humanização em Saúde.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA**

Políticas de Saúde/SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Princípios e diretrizes da Estratégia de Saúde da Família. Regulamentação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Referência e contra-referência na Estratégia Saúde da Família/CEO. Legislação vigente quanto às normas de biossegurança. Biossegurança: Conceitos e definições. Controle de infecções em Odontologia. Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Terapêuticas medicamentosas. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afição de instrumentos em periodontia. Periodontal: Instrumentação, etiopatogenia da doença, microbiologia, considerações ortodônticas na terapia, princípios da cirurgia. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengival e periodontal. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento: periodontal de pacientes com doenças sistêmicas, Plano de tratamento em periodontia, dos abscessos periodontais, endodôntico-Periodontal associado. Controle químico e mecânico do biofilme dental. Tratamento das doenças gengivais agudas. Curetagem gengival. Gengivectomia e gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstrutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Periodontal: Medicina, Manutenção e Estética. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral. Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral. Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto. Doenças transmissíveis (AIDS, Hepatite). Educação em Saúde. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Humanização em Saúde.

#### **EDUCADOR FÍSICO**

Educação física, lazer e cultura. Educador físico: formação, características e competências e habilidades.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem. diferenças individuais. conhecimento de resultados e motivação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. Formação do Educador Físico: Compromisso, habilidades e competência. A cultura corporal de movimento fundamentos de Fisiologia do Exercício. O Lúdico na Educação Física para diversas faixas estarias. Movimento Humano para diversas faixas estarias. A Educação Física para pessoas com necessidades especiais.

#### **ENFERMEIRO / ENFERMEIRO – CAPS**

Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Processo Saúde Doença. Prevenção e controle de agravos à saúde. Educação para a Saúde. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. O processo de trabalho em enfermagem. Gerenciamento das ações de enfermagem. Protocolo das Técnicas Básicas de Enfermagem. Biossegurança e equipamento de proteção individual - EPI. Comissão de Infecção Hospitalar. Curativos. Atuação de enfermagem em Central de Material: esterilização e desinfecção. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem ao paciente em tratamento nas clínicas: pneumológica, cardiovascular, gastrointestinal, endocrinológica, imunológica, ortopédica e cirúrgica. Saúde mental. Saúde materno-infantil e saúde do idoso. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra-referência. Agravos sociais. Bioética e Legislação do Exercício Profissional. Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Prontuário e anotações de enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Legislação e relações humanas.

#### **FARMACÊUTICO**

Políticas de Saúde/SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Farmacocinética/Farmacodinâmica. Farmacovigilância. O papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos antimicrobianos. Soluções antissépticas e germicidas. Racionalização do uso de antimicrobianos. Legislação Farmacêutica e Política Nacional de Medicamento. Comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação do uso de medicamentos. Parecer técnico: Lei 8.666/93 – licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar). Farmacoeconomia. Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Farmacologia: vias de administração de medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidade. Grupos farmacológicos: antimicrobianos e mecanismos de ação. Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana: fatores desencadeantes. Anti-inflamatórios, esteróides, psicotrópicos e entorpecentes. Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 – CFF, Resolução 247, 08/03/93 – CFF, Lei dos genéricos. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcional. Medicamento e material médico-hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade. ANVISA (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho. Legislação e ética profissional.

#### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Políticas de Saúde/SUS. Legislação Farmacêutica. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Farmacodinâmica. Farmacotécnica. Química Farmacêutica. Conhecimentos básicos sobre Farmácia. Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. O laboratório de Bioquímica. Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica. Fotometria. Obtenção de amostras. Eletroforese. Imunoeletroforese e Cromatografia. Determinações bioquímicas. Enzimologia Clínica. Provas funcionais. Análise de urina. Análise de cálculos. Líquido sinovial. Interferentes. Automação. Mecanismos Microbiológicos. Meios de cultura. Esterilização em Laboratório de Análise Clínica. Colorações. Coproculturas. Cultura de Materiais Genitourinários. Cultura de Materiais da Garganta e Escarro. Hemoculturas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

Exames do líquido cefalorraquidiano. Antibiograma. Auto-vacinas. Bacteriologia de Anaeróbicos. Reação de precipitação, aglutinação e hemólise. Técnicas de Imunofluorescência. Coleta de sangue. Estudo de elementos figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos. Imuno-hematologia. Protozoonoses intestinais. Diagnóstico das helmintíases intestinais. Técnicas para diagnósticos das micoses de localização superficiais, profundas e sistêmicas. Ações de Biossegurança. Ética profissional e relações humanas.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Políticas de Saúde/SUS Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Artropatias degenerativas e inflamatórias. Úlceras e Tecido Cicatricial. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações. Efeitos fisiológicos da massoterapia. Fisioterapia aplicada nas áreas: cardiorespiratória, neurológica, ortopédica, traumatológica, geneco-obstetra e geriátrica, nas diversas situações clínicas e cirúrgicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico. Reeducação postural. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes portadores de patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de Biossegurança. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas no trabalho e meio ambiente.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Indicadores epidemiológicos. Papel do fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: anatomofisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento. Linguística: fonética e fonologia da linguagem. Alterações fonoaudiológicas: conceituação, classificação e etiologia. Voz: anatomia e fisiologia da laringe. patologia laríngea: etiologia, conceituação e classificação. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia na prevenção e intervenção precoce dos agravos específicos dessa área. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: escola e hospital. Interpretação de laudos em áreas afins. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Ações de Biossegurança. Legislação, ética profissional

#### **MÉDICO – PSF**

Políticas de Saúde/SUS. Sistema Único de Saúde (origem, princípios e diretrizes). Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200) Legislação e ética profissional. Programas de Saúde Pública (Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso). Atendimento nas intercorrências: Abdômen Agudo. Acidose Diabética. Angina pectoris. Doenças respiratórias agudas. Crise Hipertensiva. Hemorragia Digestiva. Infarto Agudo do Miocárdio. Doenças cardiovasculares agudas e Reanimação Cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Legislação, ética profissional e relações humanizadas.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Psicopatologia Geral: Transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepção, consciência do eu, psicomotricidade. Clínica psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

políticas públicas. Agravos sociais. Humanização da Assistência Médica. Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

#### **NUTRICIONISTA**

Sistema Único de Saúde (SUS). Bases Fisiológicas e Bioquímicas. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Nutrientes essenciais e não essenciais, recomendações nutricionais. Educação nutricional. Hábitos alimentares para a população brasileira e alimentação normal para diferentes grupos etários e específicos. Técnica dietética: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, características organolépticas e análise sensorial. Seleção, conservação e preparo dos alimentos. Fichas técnicas de preparo. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e microbiologia dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Aproveitamento dos alimentos. Unidades de Alimentação e Nutrição: legislações, aspectos físicos, estruturais, funcionais, equipamentos e gestão de recursos humanos. Planejamento, execução, avaliação e custos de cardápios. Nutrição Materno-Infantil: gestação - período gestacional, alterações fisiológicas, avaliação nutricional, recomendações nutricionais, complicações dietéticas. Aleitamento materno - Fisiologia da lactação, composição e benefícios do leite materno e técnicas de amamentação. Nutriz - Aspectos fisiológicos, avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais. Crescimento e Desenvolvimento infantil. Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção. Distúrbios Nutricionais na Infância e na Adolescência. Nutrição em Saúde Pública: Políticas de Saúde no Brasil. Programas de Nutrição e Alimentação Materno-infantil do Ministério da Saúde. Avaliação Nutricional, aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Dietoterapia: noções gerais, aplicação, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

#### **PSICÓLOGO**

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de Biossegurança, Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de ética profissional do psicólogo (resolução CFP-Nº 010/2005. Resolução CFP Nº 001-2009, 007/2003).

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Indicadores epidemiológicos. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia, ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Legislação e ética profissional.

## **NÍVEL SUPERIOR - ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – ARTE E EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II – CIÊNCIAS NATURAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – HISTÓRIA,**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – MATEMÁTICA.**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE: NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subentendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia (encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos). Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia (Classes de palavras, Processo de formação das palavras). Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação. Produção textual.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Números Complexos: Operações. Forma algébrica e trigonométrica.

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e no município de Paracuru. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e Drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

#### **CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS**

O atual sistema educacional brasileiro. A escola pública como instrumento de inclusão social. A legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 e Plano Nacional de Educação. Organização do ensino na escola. A Gestão democrática e instâncias colegiadas de gestão na escola Pública de Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. O papel do educador no ingresso, permanência e sucesso do aluno na escola. As contribuições científico-tecnológicas para o conhecimento do processo de aprendizagem na infância, na adolescência, na juventude e no adulto. A influência de Paulo Freire na Educação e no mundo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

#### **DIDÁTICA**

Concepções de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A história da organização da educação brasileira. As contribuições de Piaget, Vygotsk e Wallon para o desenvolvimento humano e da aprendizagem. A Educação como ato político, a pedagogia como ciência da educação e a didática como teoria e prática do ensino. Os pressupostos teóricos e metodológicos da ação docente. Planejamento Educacional: tipos, concepções, processos de elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do planejamento da ação docente. Elementos do plano de ensino. A gestão da sala de aula e sua relação com os paradigmas educacionais presentes na prática educativa. As novas tecnologias e suas aplicações na construção do conhecimento. A avaliação da aprendizagem: concepções, princípios, procedimentos e instrumentos. Registros e trocas de experiências do/no cotidiano da sala de aula. Relação professor X aluno, pais e comunidade. Organização do ensino-aprendizagem e articulação com a diversidade. Contextualização e interdisciplinaridade na construção do conhecimento. A educação de jovens e adultos: pressupostos teóricos e metodológicos na EJA. Educação indígenas: noções básicas. Educação inclusiva: noções básicas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE: NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil – importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na educação infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal - art. 205 a art. 214. A Educação Infantil e seu papel social hoje. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Política nacional de educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II**

Ensino e Aprendizagem no Ensino Fundamental de 1º a 5º ano: objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos: pressupostos teóricos e metodologia no processo de construção do conhecimento. A influência de Paulo Freire na educação e especificamente na EJA. Ética e cidadania na formação da criança, do adolescente, do jovem e do adulto. Educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais: políticas públicas, avanços e inclusão social. A importância da linguagem, do movimento, da arte e das brincadeiras no processo de aprendizagem da criança de 6 a 10 anos. Construção do conhecimento com foco na transposição didática, na interdisciplinaridade e na contextualização dos conteúdos. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Planejamento participativo: ação-reflexão-ação. Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC): Finalidades e objetivos. PAIC – Programa de Alfabetização na Idade Certa. A relação teoria-prática no processo de ensinar e aprender. A formação do educador no contexto contemporâneo. A concepção do professor crítico-reflexivo.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – ARTE E EDUCAÇÃO**

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais. Aspectos conceituais do ensino da arte. Arte como expressão, linguagem e área do conhecimento. A Função da Arte no Processo de Formação Humana: ética, estética e educação. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

reflexão e fazer artístico. Arte visual e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. Elementos formais das artes visuais, da dança, da música e do teatro. Educação artística e educação estética. A construção do conhecimento em arte. O Ensino de Arte de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As diferentes linguagens artísticas e suas relações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo. Avaliação em Arte: processos avaliativos em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação deslocando o foco avaliativo do produto artístico final.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II – CIÊNCIAS NATURAIS**

**BIOLOGIA:** Bioquímica. Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucléicos. Respiração. Fotossíntese. Replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota. Gametogênese. Embriologia. Tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi. Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução. Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução. Vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos. Herança genética, recombinação, interação gênica, mutações. Tecnologia do DNA recombinante. Genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população. Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas. Biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental. **FÍSICA:** Os ramos clássicos da física. Cinemática Escalar. Cinemática Vetorial. Composição de Movimentos. Movimento Circular (MCU). Dinâmica e Força. Hidrostática. Trabalho e Energia. Calor e Termo Dinâmica. Eletricidade e Magnetismo. Movimento Ondulatório (som e luz). **QUÍMICA:** Conceitos Básicos. Estrutura Atômica. Classificação Periódica. Ligações Químicas. Massas Atômicas e Moleculares. Ácidos, Bases e Sais. Teoria Cinética dos Gases. Reações Químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. O Átomo de Carbono. Funções Orgânicas e Isomeria.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Educação Especial no Brasil. Políticas públicas, diretrizes nacionais e legislação. Adaptações Curriculares para alunos deficientes auditivos, mentais e visuais. Aspectos Gerais e Especiais de aquisição da língua escrita e da língua escrita braile para o cego. Caracterização do deficiente auditivo e visual para fins Educacionais. O professor na educação especial: aspectos éticos e emocionais. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Tipos de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Avaliação em Educação Especial. A formação de Professores. O professor de educação especial: aspectos éticos e emocionais. Deficiências, suas características e estratégias de intervenção. A inclusão da pessoa com deficiência. A pessoa com deficiência na sociedade atual: avanços e perspectivas. Conhecimento e habilidades no uso de linguagens e equipamentos específicos para cada uma das necessidades especiais. Gestão democrática e participação da comunidade. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Princípios didáticos e metodológicos para a educação de crianças com deficiências auditiva e visual.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

História da Educação Física. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. A Educação Física enquanto linguagem. Objetivos gerais e específicos da Educação Física para Educação Infantil. Tendências e abordagens pedagógicas críticas da Educação Física Escolar. Formação do Profissional da Ed. Física: Compromisso, Habilidades e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). A aprendizagem motora. O movimento e o desenvolvimento infantil e do adolescente. A cultura corporal de movimento Fundamentos de Fisiologia do Exercício. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogo – Esporte – Jogo. A Essência Lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Educação Física na Escola: entraves e desentranes. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física. A Educação Física para alunos com necessidades educacionais: inclusão e aspectos metodológicos. Avaliação em Educação Física.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – GEOGRAFIA**

As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. o problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço cearense. Aspectos geoambientais do Ceará.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – HISTÓRIA**

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o feudalismo. O império bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais. As grandes crises dos séculos XIS e XÁ. O renascimento cultural e urbano. A emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo. Os grandes estados nacionais. A revolução cultural do renascimento. O humanismo. A reforma e a contrarreforma. As grandes navegações. O absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa. A era napoleônica e o congresso de Viena. A revolução industrial. O liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social. as independências na América espanhola. Partilha da Ásia e da África. Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial. A revolução russa. A crise de 1929. O nazi-fascismo. A 2ª guerra mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial. A crise do sistema colonial. A família real no Brasil. a independência. A crise e a consolidação do estado monárquico. Economia cafeeira e a imigração europeia. A guerra do Paraguai. A crise do estado monárquico. A campanha abolicionista. A proclamação da república. Da república oligárquica à revolução de 30. Nacionalismo e projetos políticos. Economia e sociedade do Estado Novo. O fim do governo Vargas e a experiência democrática. Os governos militares. Redemocratização. A questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense. Município de Paracuru: aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – LÍNGUA INGLESA**

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares. Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O Ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Construção de competências e habilidades no ensino da língua portuguesa e da literatura. Análise textual: interpretação e compreensão, tema, ideia global ou tópico de parágrafos, argumento e objetivo defendido pelo autor, elementos característicos de cada gênero textual. Funções da linguagem. Paráfrase. Relações de intertextualidade.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL Nº 001/2015**

Informações implícitas e explícitas. Pressuposto e subtendido. Níveis de linguagens. Coesão. Coerência. Relação de sentido. Sinonímia, antonímia, hiperonímia. Efeitos de sentido pretendido pelo uso de recursos lexicais e gramaticais. Relações lógico-discursivas. Fonética e fonologia. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia (classe de palavras, Processo de formação das palavras). Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de linguagem / Tipos de gramática. Literatura: trovadorismo, humanismo, classicismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo, naturalismo, parnasianismo. Simbolismo, pré-modernismo, modernismo. Tendências contemporâneas.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE II – MATEMÁTICA.**

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). Tratamento da informação (gráficos e medidas de posição). Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

**Paracuru (CE), 12 de Janeiro 2015.**

---

**Francisco Sidney Andrade Gomes**  
*Prefeito Municipal de Paracuru – CE*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2015**

**ANEXO III**

**CARGOS: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL**

Relativamente ao cargo de: **Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal**, além do disposto neste regulamento, os candidatos submeter-se-ão a 3(três) outras fases de responsabilidade do Município de Paracuru e sob a supervisão da Organizadora a seguir disciplinadas:

**DO EXAME DE SELEÇÃO**

1 - O Exame de Seleção, de caráter eliminatório, será composto pelas 3(três) fases, respectivamente:

- a) Exame Médico de Saúde;
- b) Exame de Avaliação Física;
- c) Exame de Avaliação Psicológica.

2 - O Exame de Seleção para todos os candidatos classificados conforme previsto no regulamento do processo será aplicado em data a ser divulgada na convocação oficial, e realizado no Município de Paracuru.

3 - O candidato deverá apresentar-se com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto para o Exame de seleção, munido do Cartão de Inscrição, Documento de Identidade original, exames laboratoriais e caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.

4 - O candidato ao Exame de Seleção será considerado APTO ou INAPTO, após a realização de cada etapa.

5 - O candidato que for considerado INAPTO, em qualquer uma das etapas ou deixar de realizar uma delas com relação ao Exame de Seleção, estará eliminado do Concurso.

6 - A administração do Município de Paracuru e a **ORGANIZADORA** não assumem qualquer responsabilidade quanto aos exames de saúde solicitados, ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização de qualquer etapa do Exame de Seleção.

**A) DO EXAME MÉDICO DE SAÚDE**

1 - O Exame Médico de Saúde constitui-se de uma avaliação de caráter eliminatório.

2 - O Exame Médico de Saúde será aplicado por Médicos oficiais do Sistema Municipal de Saúde de Paracuru.

3 - O candidato deverá apresentar para realização do Exame Médico de Saúde o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos

exames laboratoriais e a data do Exame Médico de Saúde:

- a) Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Sumário de urina;
- d) Radiografia de tórax PA com laudo;
- e) Eletrocardiograma de repouso com laudo;

4 - O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame Médico de Saúde estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:

- a) Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal;
- b) Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
- c) Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de báscula de bacia;
- d) Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- e) Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;
- f) Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.

5 - A equipe médica oficial, poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

6 - Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos e lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos; recomenda-se aos candidatos que possuem dúvidas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2015

a respeito da respectiva acuidade visual, que com a devida antecedência consulte o oftalmologista particular no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.

7 - O candidato receberá imediatamente após a realização do Exame Médico de Saúde, o resultado de APTO ou INAPTO.

8 - O candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física.

9 - Ao candidato considerado APTO no Exame de Saúde será devolvido o laudo dos exames os quais deverão ser guardados e entregues por ocasião do ato de nomeação, em caso de classificação no concurso.

10 - Não serão devolvidos aos candidatos INAPTOS os laudos dos exames complementares que ficarão retidos pela Equipe Médica Oficial, como daqueles candidatos com resultado pendente da inspeção de saúde.

11 - Será considerado INAPTO no Exame Médico de Saúde (Médico) o candidato que:

- Não preencher os índices mínimos constantes e/ou incidirem nas condições incapacitantes ou excederem a proporcionalidade de peso e altura constantes do item 3(três) deste anexo;
- Apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal;
- Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço da Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial do Município de Paracuru.

#### 1 - ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

- Altura:
  - Mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino e 1,60m para candidatas do sexo feminino e estar dentro dos limites da tabela de proporção peso/altura no item 3(três) deste anexo;
- Acuidade visual:
  - Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos;

- Até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual;
  - Ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção.
  - Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;
- Censo cromático: É admissível a discromatopsia de grau leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
  - Limites mínimos de motilidade:
    - Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:
      - OMBRO = Elevação para diante à 90°. Abdução à 90°;
      - COTOVELO = Flexão à 100°. Extensão à 150°;
      - PUNHO = Alcance total à 15°;
      - MÃO = Supinação/pronação à 90°;
      - DEDOS = Formação de pinça digital;
    - Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:
      - COXO-FEMURAL = Flexão à 90°. Extensão à 10°;
      - JOELHO = Extensão total. Flexão à 90°;
      - TORNOZELO = Dorsiflexão à 10°. Flexão plantar à 10°;
  - Índices cardiovasculares:
    - Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menor de que 140mmHg; DIASTÓLICA - Igual ou menor de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;
  - Índice audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

#### 2 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

- Cabeça e pescoço: Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- Ouvido e audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2015

- auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;
- c) Olhos e visão: Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado;
- d) Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;
- e) Dentes: Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";
- f) Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino. Presença de "pircing" para candidatos sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios e língua;
- g) Pulmões e paredes torácicas: Deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou Paracuríticas; doenças imunológicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
- h) Sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;
- i) Abdome e trato digestivo: Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- j) Aparelho gênito-urinário: Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante;
- k) Aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2015

- sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;
- l) Doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
- m) Sangue e órgãos hematopoiéticos: Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;
- n) Doenças neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;
- o) Tumores e neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;
- p) Doenças sexualmente transmissíveis: Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV;
- q) Condições ginecológicas: Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênicas; matites específicas, tumorações da mama.

1,65	48,0	85,0
1,66	48,5	85,5
1,67	49,0	86,5
1,68	49,0	87,0
1,69	49,5	88,0
1,70	50,0	89,0
1,71	51,0	90,0
1,72	51,5	91,0
1,73	52,5	92,0
1,74	53,0	93,0
1,75	54,0	94,0
1,76	54,5	95,0
1,77	55,5	96,0
1,78	56,0	97,0
1,79	57,0	98,0
1,80	57,5	99,0
1,81	58,0	100,0
1,82	59,0	101,0
1,83	60,0	102,5
1,84	60,5	103,5
1,85	61,0	105,0
1,86	62,0	105,5
1,87	62,0	106,5
1,88	63,0	107,5
1,89	64,0	110,0
1,90	65,0	110,0
1,91	65,5	111,0
1,92	66,0	112,0
1,93	67,0	113,0
1,94	68,0	114,0
1,95	68,5	115,0

#### SEXO FEMININO

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
1,60	46,0	63,0
1,61	46,0	64,0
1,62	46,0	64,0
1,63	47,0	65,5
1,64	47,0	66,0
1,65	47,0	67,0
1,66	48,0	67,5
1,67	49,0	68,0
1,68	49,5	69,0
1,69	50,0	70,0
1,70	50,0	71,0
1,71	51,0	71,5
1,72	51,0	72,0
1,73	52,0	73,0
1,74	52,0	73,0
1,75	53,0	74,0
1,76	54,0	75,0
1,77	55,0	77,0
1,78	55,0	77,5
1,79	55,0	78,0
1,80	56,0	78,0

5.1 - O candidato considerado apto no Exame de Saúde (Médico) será comunicado logo após o término do Exame, e será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física, em data e local confirmados logo após a do mesmo.

### 3 - PROPORCIONALIDADE DE PESO E ALTURA

#### SEXO MASCULINO

Altura (m)	Peso Mínimo (Kg)	Peso Máximo (Kg)
------------	------------------	------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2015

#### **B) DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

- 1 - Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física.
- 2 - O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;
- 3 - Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;
- 6 - Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova.
- 7 - O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO.
- 8 - O Exame de Avaliação Física será composto das seguintes atividades

<b>SEXO MASCULINO</b>	<b>SEXO FEMININO</b>
a) Barras - 3;	a) Desenvolvimento com alteres - 10 Kg - 10;
b) Abdominal Remador - 20;	b) Abdominal Remador; - 20
c) Corrida 100 metros;	c) Corrida 100 metros;
d) Meio Sugado - 15;	d) Meio sugado;
e) Corrida 3200 metros.	e) Corrida de 2400 metros.

- 9 - Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável.
- 10 - A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física e a convocação para realização dos mesmos será divulgada no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).
- 11 - É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física para poder comparecer ao Exame de Avaliação Psicológica.

#### **C) DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 1 - Somente os candidatos considerados aptos no Exame de Avaliação Física poderão realizar o Exame de Avaliação Psicológica.
- 2 - O Exame de Avaliação Psicológica será aplicado por PsParacurólogos oficiais do Sistema Municipal de Saúde de Paracuru.
- 3 - Para realizar o Exame de Avaliação Psicológica, o candidato deverá vir munido de caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.
- 4 - O Exame de Avaliação Psicológica a que é submetido o candidato terá caráter eliminatório.

5 - O Exame de Avaliação Psicológica é composto de testes de inteligência, memória, habilidade específica, personalidade, questionário estruturado e entrevista individual que avaliará a capacidade do candidato para solução de problemas e negociação de conflitos além de verificar se o candidato demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades para Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal.

6 - O candidato que apresentar qualquer manifestação não compatível, no momento, com o perfil exigido para o ingresso como Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, será considerado INAPTO no Exame de Avaliação Psicológica e eliminado do concurso.

7 - A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Psicológica será divulgado no site [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br).

#### **DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

- 1 - Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:
  - a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame de Seleção;
  - b) Ausentar-se na realização de qualquer etapa do Exame de Seleção;
  - c) Não comparecer à realização do Exame de Seleção, seja qual for o motivo alegado;
  - d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame de Seleção;
  - e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
  - f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
  - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - h)

#### **DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

1 - Considerar-se-ão aprovados no concurso público para o cargo de: Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, aqueles candidatos classificados nas Provas Objetivas, Prova Discursiva/Produção Textual (se for requisito de seleção para o cargo), estiver realizado e aprovados nas 3(três) fases do Exame de Seleção, objeto deste anexo, passando a integrar lista única de aprovados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

## CONCURSO PÚBLICO

### ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2015

#### **DOS RECURSOS**

1 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento e da correção do Exame de Saúde e Avaliação Física.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Para a candidata do sexo feminino, recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição no Concurso Público, a conclusão das 3 (três) fases do Exame de Seleção e o **Curso de Formação da Categoria** não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste regulamento.

2 - A administração do Município de Paracuru e a ORGANIZADORA estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso.

3 - Após a homologação do presente concurso público proceder-se-á a inscrição dos candidatos a Agente Municipal de Trânsito e Guarda Municipal, aprovados e convocados, para fazerem parte do **Curso de Formação**.

**Paracuru (CE), 12 de Janeiro de 2015.**

**Francisco Sidney Andrade Gomes**  
*Prefeito Municipal de Paracuru - CE*